

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067 A 098/13/SEC/TCM (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503298
EDITAL Nº 067/13
(PROCESSO Nº 1130042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domiciano Bezerra Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domiciano Bezerra Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 068/13
(PROCESSO Nº 1293972005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 069/13
(PROCESSO Nº 1210052004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Monteiro de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 070/13
(PROCESSO Nº 763002002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Emílio Rodrigues Leite**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Emílio Rodrigues Leite**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 071/13
(PROCESSO Nº 1200052003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valciney Ferreira Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valciney Ferreira Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 072/13
(PROCESSO Nº 1173062009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 073/13
(Processo nº 400032004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Maria Ramos Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Edna Maria Ramos Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 074/13
(PROCESSO Nº 904442003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 075/13
(PROCESSO Nº 1330052009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.501,00 (nove mil, quinhentos um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 076/13
(PROCESSO Nº 953332002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Almir Tambara de Camargo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Almir Tambara de Camargo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia/Recurso, no período de 20/09/2002 a 31/12/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 17.558,69 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 077/13
(PROCESSO Nº 1254392005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Matos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Matos da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 249.198,54 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 078/13
(PROCESSO Nº 914002004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elizeth Rodrigues Almeida Abreu**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizeth Rodrigues Almeida Abreu**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 079/13
(PROCESSO Nº 1200052004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valciney Ferreira Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valciney Ferreira Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 080/13
(PROCESSO Nº 200919524-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Celso Orlando da Silva Leite**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Celso Orlando da Silva Leite**, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 233.750,57 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 081/13
(PROCESSO Nº 200303355-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de março de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 082/13
(PROCESSO Nº 970012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Theodoro de Rezende**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Theodoro de Rezende**, Prefeito Municipal de